



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 126

Terça-feira, 18 de julho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 439, DE 17 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora HEIDI GRACIELLE KANITZ, SIAPE nº1864337, Professora do Magistério Superior, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe do Cerimonial, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

PORTARIA Nº 440, DE 17 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora HEIDI GRACIELLE KANITZ, SIAPE nº1864337, Professora do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Comunicação Institucional, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

PORTARIA Nº 441, DE 17 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.004734/2023-33, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa Humana da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme discriminado abaixo:

Coordenadores:

Profa. Dra. France Keiko Nascimento Yoshioka (Curso de Biomedicina), Coordenadora
Prof. Dr. Baldomero Antônio Kato da Silva (Curso de Fisioterapia), Vice-coordenador
Prof. Dr. Fuad Ahmad Hazime (Curso de Fisioterapia), Membro titular
Prof. Dr. Marcelo Coertjens (Curso de Fisioterapia), Membro suplente
Profa. Dra. Sandra Elisa de Assis Freire (Curso de Psicologia), Membro titular
Prof. Dr. Ludgleydson Fernandes de Araújo (Curso de Psicologia), Membro suplente
Profa. Dra. Lorena Sousa Soares (Curso de Medicina), Membro titular
Profa. Dra. Daniela França de Barros (Curso de Medicina), Membro suplente
Prof. Dr. Klinger Antônio da Franca Rodrigues (Curso de Medicina), Membro titular
Prof. Dr. Pedro Sanches dos Reis (Curso de Biomedicina), Membro suplente
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos (Curso de Biologia), Membro titular
Prof. Dr. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos (Curso de Biomedicina), Membro suplente
Profa. Dra. Sandra Helena de Mesquita Pinheiro (Curso de Engenharia de Pesca), Membro Titular
Profa. Dra. Carla Susy Freire de Brito (Curso de Engenharia de Pesca), Membro suplente

Representantes dos Participantes de Pesquisa:

Islândia Maria Rodrigues Silva
Silvana da Silva Lira

Secretária

Maria Eduarda Costa Gouveia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até abril de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 80, de 29 de abril de 2001, publicada no Boletim de Serviço, Ano II, Nº 34, de 30 de abril de 2021.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 128, DE 16 DE JULHO DE 2023

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDP, considerando o Processo nº 23855.004508/2023-24, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, ao servidor técnico-administrativo desta IFES informado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros correspondem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADR ÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1750719	WALKEN VASCONCELOS MARTINS	701200	D-4-09	D-4-10	16/07/2023

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 012/2023 PROPOPI - UFDP, DE 18 DE JUNHO DE 2023.

O **PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando:

- Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023 que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos.

- A necessidade de regulamentar o acúmulo de bolsas, que se trata na referida Resolução, nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFDP;

- A autonomia didática, científica e administrativa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFDP.

Resolve:

Art. 1º Ficam os Programas de Pós-Graduação (PPGs) *Stricto Sensu* da UFDP responsáveis por definir, de acordo com as particularidades de cada curso, os critérios para permissão ou vedação do acúmulo de bolsas com atividade remunerada ou outros rendimentos nos termos da referida portaria.

Art. 2º Estas regras não se aplicam às Bolsas concedidas com recursos próprios da UFDPAr que terão seu regramento definidos em Edital.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º, do Decreto no 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Emerson Diógenes de Medeiros
Pró-Reitor Substituto de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação